



Edital

Processo Seletivo - Notas do Enem 2020

**79 3214-6300 / 3218-
2240 fslf.edu.br**

FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2020 (NOTAS DO ENEM)

Edital FSLF, Nº 06, de 25 de setembro de 2019

A Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey Ltda., entidade mantenedora da FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA - FSLF, faz saber o calendário para as inscrições do PROCESSO SELETIVO 2020 (NOTAS DO ENEM) primeiro e segundo semestres.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. É CONSIDERADO APTO À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE TENHA CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE, FATO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NO ATO DA MATRÍCULA E REALIZADO O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO).

1.2. Será admitida a inscrição no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros das unidades da Faculdade São Luís de França, situadas nos seguintes endereços: **Unidade Getúlio Vargas** – situada na Rua Laranjeiras, 1838, no Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE e **Unidade Salgado Filho** – situada na Av. Pedro Paes Azevedo, 853, no Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, das 08 às 21h, de segunda a sexta-feira e das 08 às 12h aos sábados, ou ainda no endereço eletrônico, <https://fslf.edu.br/>.

1.2.1. A Faculdade São Luís de França não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2.2. As inscrições estarão abertas entre 14/10/2019 a 23/03/2020 para entrada em 2020/1º Semestre e, entre 04/05/2020 a 14/09/2020 para entrada em 2020.2º Semestre.

1.2.3. As inscrições solicitadas no período estabelecido no item anterior serão isentas da taxa de inscrição para o Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020.

1.3. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do 2º Grau ou equivalente no ato de sua Matrícula estará, irrecorrível e automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

1.4. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo constantes neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular desta Instituição.

1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração. Caso haja necessidade, deverá ser realizada uma nova inscrição.

1.5.1. Só é permitida uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição, prevalecerá a última delas.

1.5.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.6. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) Documentação irregular ou incompleta;
- b) Não entregar, no prazo estabelecido, o Boletim de Desempenho Individual; ou
- c) O colaborador não conseguir retirar o boletim via internet.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os cursos e vagas ofertados estão relacionados no quadro abaixo:

Unidade Getúlio Vargas							
Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380 - Aracaju/SE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*		DURAÇÃO	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE 2020
				2020.1	2020.2		
Noite	Administração	401	Bacharelado	20	20	4 anos	R\$ 620,00
	Letras Português	403	Licenciatura	15	10	4 anos	R\$ 531,00
	Pedagogia	405	Licenciatura	20	20	4 anos	R\$ 531,00
	Serviço Social	417	Bacharelado	25	25	4 anos	R\$ 620,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Graduação Tecnológica	25	25	2 anos	R\$ 562,00

Unidade Salgado Filho							
Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570 - Aracaju/SE							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS*		DURAÇÃO	MENSALIDADE PARA INGRESSANTE 2020
				2020.1	2020.2		
Manhã	Direito	424	Bacharelado	10	10	5 anos	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	414	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	425	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00
	Nutrição	426	Bacharelado	15	15	4 anos	R\$ 1.085,00
	Psicologia	427	Bacharelado	15	15	5 anos	R\$ 1.085,00
Noite	Biomedicina	418	Bacharelado	40	40	4 anos	R\$ 1.085,00
	Direito	420	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	415	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	421	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 1.085,00
	Nutrição	422	Bacharelado	20	20	4 anos	R\$ 1.085,00
	Psicologia	423	Bacharelado	20	20	5 anos	R\$ 1.085,00

*As vagas oferecidas para o processo seletivo 2020 são anuais, com dois períodos normais de entradas (2020.1/2020.2) e cumprimento do calendário acadêmico.

2.2. As ofertas de vagas de cursos nos processos seletivos 2020.1 e 2020.2 poderão sofrer alteração no decorrer destes processos.

2.3 Os cursos para os quais estão sendo ofertadas as vagas, de acordo com este Edital, foram autorizados e/ou reconhecidos conforme descrito no quadro a seguir:

CURSO	PORTARIA	
Administração	Portaria 270, de 03/04/2017, publicada no DOU nº65, Seção 1, p. 105-117 em 04/04/17.	Renovação de Reconhecimento
Letras	Portaria nº 917, de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249, Seção 1, P. 189-203 de 28/12/2018.	Renovação de Reconhecimento
Pedagogia	Portaria nº 917, de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249, Seção 1, P. 189-203 de 28/12/2018.	Renovação de Reconhecimento
Serviço Social	Portaria 1.156 de 08-11-2018, publicada no DOU nº 216, Seção 1, p. 13-14 de 10-11-2017.	Autorização
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria 118, de 21-02-2018, publicada no DOU nº 36, Seção 1, p. 18 em 22/02/2018.	Reconhecimento
Biomedicina	Portaria 570, de 22 de agosto de 2018, publicada no DOU nº 163, Seção 1, p. 22-23, de 23/08/2018.	Autorização
Enfermagem	Portaria 50, de 26-01-2018, publicada no DOU nº 20, Seção 1, p. 55/56 em 29/01/2018.	Autorização
Fisioterapia	Portaria 612, de 10 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 175, Seção 1, p. 809-810, de 11/09/2018.	Autorização
Nutrição	Portaria 570, de 22 de agosto de 2018, publicada no DOU nº 163, Seção 1, p. 22-23, de 23/08/2018.	Autorização
Direito	Portaria 570, de 22 de agosto de 2018, publicada no DOU nº 163, Seção 1, p. 22-23, de 23/08/2018.	Autorização
Psicologia	Portaria 786, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 213, Seção 1, p. 19, de 06/11/2018.	Autorização

3. ENTREGA DO BOLETIM DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

3.1. A critério da FSLF, o Boletim de Desempenho Individual poderá ser solicitado, devendo o candidato entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.1.1. Os candidatos inscritos nos cursos oferecidos na FSLF deverão, quando solicitados, entregar o Boletim de Desempenho Individual no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da FSLF, situadas nos seguintes endereços: **Unidade Getúlio Vargas** – situada na Rua Laranjeiras, 1838, no Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE e **Unidade Salgado Filho** – situada na Av. Pedro Paes Azevedo, 853, no Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, das 09 às 21h, de segunda a sexta-feira e das 8 às 12h aos sábados.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A FSLF avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 a partir da nota na prova de Redação que deverá ser igual ou superior a 300 (trezentos) pontos.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados.

5.2. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma nota, far-se-á o desempate levando-se em consideração:

- a) maior nota obtida na prova do ENEM;
- b) maior idade.

5.3. A divulgação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2020 será diariamente. Caso haja quaisquer impedimentos, a divulgação ocorrerá no dia útil posterior.

5.3.1. A Compepe - Comissão Permanente do Vestibular da FSLF não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, turno, curso e nota obtida pelos candidatos.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. O candidato classificado deverá comparecer à FSLF para efetuar a matrícula. No ato da matrícula, o candidato classificado efetuará o pagamento da 1ª (primeira) parcela do valor referente ao curso em que for classificado, apresentando a seguinte documentação original:

- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou Diploma;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência;

Obs.: (1) Caso o candidato seja menor de 18 anos, apresentar os documentos originais (CPF/RG) do responsável.

(2) Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar os documentos originais (CPF/RG)

6.2. A FSLF reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade à distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7. DAS VAGAS

7.1. Em caso do não preenchimento de todas as vagas, a Instituição procederá a um novo Processo Seletivo até que se tenha número suficiente de alunos matriculados, para a cobertura dos custos e manutenção da qualidade do ensino desta Instituição.

7.2. As aulas são presenciais, nas unidades da Faculdade São Luís de França, de acordo com a tabela de ofertas citada no item 2.1, situadas nos seguintes endereços:

a) Unidade Getúlio Vargas

– Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE;

b) Unidade Salgado Filho

– Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570, Aracaju/SE.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A FSLF não oferecerá cursos cujo número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados seja inferior ao mínimo permitido para o início da turma. Caso o oferecimento desse(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato será convidado a fazer uma segunda opção, desde que haja vaga disponível. Será assegurado o direito à restituição a quem não restarem opções de cursos oferecidos pelo vestibular.

8.2. A Instituição reserva-se ao direito de remanejar turmas que no decorrer do curso tornem-se economicamente inviável - número de alunos igual ou inferior a 15 (quinze) -, transferindo-as, inclusive para turnos opostos.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1. A FSLF coloca à disposição dos alunos, dos candidatos ao Processo Seletivo 2020 e de quaisquer interessados o seu Regimento Interno, para melhor conhecimento das suas atividades, seu corpo docente, biblioteca, modelo pedagógico, etc.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2019.


IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor Geral